



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

Publicado no mural da
Prefeitura de Cumaru do Norte
Em: 12/03/2019
Cleusa G. da Silva
Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0141/2019 – GAB

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Disposto da Lei Municipal N.º 263/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade amparado na Seção IX desta Lei Art. 126 Da licença para tratar de assuntos particulares, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal efetiva senhora **ROSANA LUCENA RIBEIRO DE SOUZA**, Professora, a concessão de Licença sem remuneração.

Art. 2.º A servidora é lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que irá tratar de assuntos particulares, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme requerimento datado em 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3.º Fica compreendido o período da Licença a partir do dia **01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2021**.

Art. 4.º A servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da licença, seus efeitos retroagirão ao dia **01 de fevereiro de 2019**.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Cumaru do Norte (PA), 12 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cleusa G. da Silva
CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte

